



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.089, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Isabel Fátima Krassmann.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o requerimento, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 567/2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166 e 167, da Lei Municipal nº 877/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema/PR, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 108 (cento e oito) dias de Licença Especial a servidora efetiva **Isabel Fátima Krassmann**, ocupante de cargo de Atendente de creche, matrícula nº 1430-1, nomeada pelo Decreto nº 2.365/1995, referente ao período aquisitivo 1995 a 2001, a ser usufruída no período de 08/03/2022 a 23/06/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo, conforme dispõe a Portaria 3.531/2001.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal